

XV- CAMPEONATO CATARINENSE DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA

22 e 23 de Maio de 2010 – Indaial/SC.

REGULAMENTO GERAL ⇔ TEMPORADA/2010

OBS: Houve algumas alterações no Regulamento, conforme Ata da assembléia Geral Ordinária, lavrada no dia 28/02/2010, na cidade de Indaial/SC.

01) O evento é da competência da **Federação Catarinense de Patinação** conjuntamente com a **Associação Companhia Artística de Patinagem** da cidade de Indaial/SC. **Fone para Contato: (47) 9101.2292 – Mauricio.**

02) O evento tem como objetivo Ampliar o quadro de competições, bem como, o numero de competidores, divulgando e incentivando novos adeptos a prática da Patinação Artística; Possibilitar a qualificação dos atletas, grupos e Associações, Clubes e Fundações participantes filiados a esta entidade que rege a Modalidade no Estado de Santa Catarina.

03) A organização do evento oferecerá medalhas douradas, prateadas e bronzeadas para os atletas que obtiverem o primeiro, segundo e terceiro lugares respectivamente e medalhas de participação para os demais atletas.

- Parágrafo 1º- Na “*Categoria Novatos*”, não haverá premiação de 1º, 2º e 3º Lugares e sim a medalha “*Meu Primeiro Campeonato*” para todos os participantes.

04) Não haverá premiação por agremiação.

05) Os árbitros serão selecionados dentre os escolhidos durante a reunião do dia 13/09/2009:

06) Serão chamados até 11 árbitros, quando possível, a fim de intercalarmos as provas do campeonato e diminuirmos o tempo gasto na realização do mesmo.

07) Serão chamados no mínimo 3 Árbitros para compor a mesa de julgamento e 1 Arbitro Geral.

- Parágrafo 1º- O clube sediante deverá mandar a relação de juízes para os clubes participantes, até 30 dias antes do evento.

08) Não haverá bloquinhos para anotar as notas. As súmulas serão levadas diretamente à sala de computação assim que terminar cada prova.

09) Os árbitros não devem olhar os competidores que não estão julgando.

- Parágrafo 1º- FUNÇÃO DOS ÁRBITROS: Comparar, pontuar e classificar cada competidor.

10) Será feito o sorteio aleatório da ordem de saída dos competidores por computador antecipadamente.

11) Em todas as classes, modalidades e categorias as notas serão fechadas. A avaliação dos atletas será feita pelo sistema de computação da Federação Catarinense de Patinação Artística (baseado no sistema de cálculo e pontuação do CIPA), com eliminação automática da maior e menor classificação de cada atleta.

12) A idade base para participação: 1º de janeiro do ano da competição.

13) Limite de idade: mínimo 04 anos. Máximo: sem limite de idade.

14) Não haverá limite máximo de inscrições por categoria.

15) Haverá limite máximo de atletas inscritos por agremiação, dependendo do número total estimado de participantes.

16) As categorias serão divididas por exercícios obrigatórios e subdivididas por idade.

17) Não será restituído nenhum valor em dinheiro ao patinador que desista ou esteja impossibilitado de participar do torneio.

18) Somente poderão adentrar à quadra as pessoas autorizadas e portadoras de crachá.

19) Conforme os termos do inciso III, d Art.2º, da Lei nº 93696/98, de 01 de setembro de 1998; Resolução Nº 013/99 – CONFED, de 29 de outubro de 1999; Somente poderão atuar como técnicos pessoas que possuam seu número de registro e/ou apresente declaração da Associação, Clube, Fundação ou Entidade responsável pelo Técnico, estando a declaração assinada pelo profissional da área devidamente credenciado no CREF de seu Estado, que deverá estar acompanhando tanto a Equipe como o Técnico durante o Evento. O Técnico terá que apresentar no primeiro Congresso Técnico do evento sua credencial (Cédula de Identidade Profissional, declaração de Registro do CREF/SC) ou apresentar seu tutor juntamente com a declaração.

20) Todos os resultados oficiais estarão na sala de computação durante as competições. Somente os técnicos terão acesso a esses resultados (assim que as notas estiverem computadas, organizadas e impressas em papel timbrado e envelopadas) se comprometendo os mesmos em não divulgá-los antes da premiação. Após o evento os resultados serão enviados via Internet a cada entidade participante.

21) Enviar as inscrições dos atletas **digitadas, constando Nome Completos, Data de Nascimento, Modalidade, Classe e Categoria.** O não preenchimento destes dados, excluirá o atleta automaticamente da competição, não sendo restituído nem um valor em dinheiro.

22) As Inscrições deverão ser ***devidamente preenchidas*** na “***Ficha de Inscrição*** (em anexos)” e enviadas até as ***24h do dia 25/04/2010 (Domingo)*** pelo E-mail: mauricio.seuamigo@hotmail.com.

23) O pagamento deveser efetuado até as **24h do dia 07/05/2010 (Sexta-Feira)** na **Caixa Econômica Federal**:
Agencia: 0852 - Indaial/SC;
Conta Poupança: 00031625-8 - Código da Operação: 013
Favorecido: Mauricio Luís Nascimento.
- O Recibo de Depósito deveser escaneado e enviado pelo E-mail:
mauricio.seuamigo@hotmail.com.

24) O Conforme Regulamento de Taxas aprovado em Assembléia Geral Ordinária do dia 28/02/2010, os valores são de: **R\$. 50,00 por Atleta** (Uma Modalidade) – **Acrescendo R\$. 15,00 por cada Modalidade** – EX: Livre + Figuras = R\$. 65,00 – Livre + Figuras + Dupla Mista = R\$. 80,00. Já para o **Grupo de Shows** o valor é de **R\$. 20,00 por Atleta**.

25) A agremiação responsável deveser retornar a lista dos participantes em suas respectivas categorias, até 3 (três) dias úteis ao término das inscrições.

26) **As agremiações que excederem o prazo de pagamento das inscrições sofrerão multa de 50% sobre o valor devido.** Será respeitada a data do E-mail e data do depósito bancário.

27) Toda e qualquer reclamação a respeito do evento deveser encaminhada por escrito e com a assinatura do Presidente, Dirigente ou Técnico da equipe reclamante para a Direção Geral, no prazo máximo de 1 (uma) hora após o incidente. A Direção Geral responderá, também por escrito e com a assinatura do responsável, assim que a reclamação for avaliada e esclarecida.

28) Casos indisciplinares e outras ocorrências não mencionadas, neste Regulamento, serão da competência da Federação Catarinense de Patinação, obedecendo-se os Regulamentos da Federação, CBHP e CIPA .

REGULAMENTO TÉCNICO ⇔ TEMPORADA/2010

01) Serão realizadas as provas das modalidades Livre, Duplas Mistas e Máster Show, além das previstas nos Regulamentos Técnico da CBHP e CIPA.

PARA AS CLASSES DENTE DE LEITE ATÉ AVANÇADO:

02) Haverá eliminatória para as provas (conforme relação abaixo), sendo que a primeira apresentação terá peso 1 (um) e a segunda peso 3 (três).

- ✓ Até 11 atletas: 5 finalistas;
- ✓ De 12 a 16: 6 finalistas;
- ✓ De 17 a 21: 7 finalistas;
- ✓ De 22 a 26: 8 finalistas;
- ✓ De 27 a 29: 9 finalistas;
- ✓ Com 30: 10 finalistas;
- ✓ 31 em diante: serão divididas em 2 grupos, dos quais serão selecionados os 5 primeiros atletas de cada grupo que respectivamente formarão o grupo finalista, composto por 10 atletas.
- ✓ Obs.: No caso da divisão dos grupos somarem número ímpar, o primeiro grupo ficará com o número maior de patinadores.

03) O atleta que se classificar em 1º lugar, exceto quando competir só, ficará obrigado a subir de categoria para o próximo torneio, sempre respeitando a modalidade participada. O atleta está proibido de descer de categoria independente da classificação obtida em torneios anteriores. Exceto nos casos de mudança da categoria proposta ou da subsequente.

04) **Repetição de elementos obrigatórios** - Com exceção das seqüências, que serão executadas no máximo 2. Todos os outros elementos obrigatórios poderão ser repetidos sem limite **até a categoria Avançado**. Não sendo permitido o mesmo para as Categorias do Regulamento do Torneio Nacional – CBHP e CIPA (Favor consultar Regulamento Torneio Nacional – CBHP e CIPA).

05) Categorias com somente 1(um) atleta: o atleta deverá atingir média final igual ou superior a 05.00 (cinco inteiros) em pelo menos 2/3 dos árbitros atuantes na categoria para que possa receber a premiação de campeão.

06) Não haverá seqüência obrigatória específica (exceto no dente de leite). O atleta poderá executar durante o seu programa **no máximo 2** (duas) seqüências de **3 a 5 saltos** próprios da categoria com, no máximo, 3 saltos iguais em seguida, ficando a critério do árbitro pontuar a melhor como a obrigatória.

07) 2 (dois) saltos caracterizam a tentativa de execução de uma seqüência.

08) **Quedas:** Será descontado 03 (três) décimos na nota B de cada árbitro, CUMULATIVO até 1 ponto.

09) Na modalidade Duplas Mistas vale a idade do menino e a menina poderá ter até 3 anos a menos do que o permitido para a categoria.

10) Não será usado o critério “fez ou não fez”, sendo substituído pela dedução do valor do elemento realizado com falha, a critério do juiz, os árbitros deverão anotar na sumula uma justificativa das deduções.

PARA TODAS AS CLASSES – DENTE DE LEITE ATÉ INTERNACIONAL

11) Cada clube deverá trazer as músicas de seus atletas gravadas em MP3 em “Pen Drive” ou em um “Único CD” com identificação no arquivo, do Nome do Atleta – Modalidade / Classe e Categoria – **EX: André Ribas - Adulto Nível II – Livre Masculino.**

Juntamente com o “Pen Drive” ou um “Único CD” deverá ser entregue uma lista “digitaliza” contendo o Nome da Associação, Clube, Fundação ou Entidade participante, Nome do Atleta – Modalidade / Classe e Categoria conforme ordem do “Pen Drive” ou do CD”, cabendo ao sediante a gravação diretamente no computador na ordem de saída, a responsabilidade pelo CD reserva é de cada clube.

Parágrafo 1º - O SEDIANTE DEVERÁ DELETAR TODAS AS MUSICAS APÓS O EVENTO. A Direção Geral do torneio não se responsabilizará por danos causados aos “Pen Drive” ou CD” dos clubes, portanto aconselha-se trazer um CD reserva.

Parágrafo 2º - Caso a Associação, Clube, Fundação ou Entidade participante prejudique o andamento do evento devido a problemas causados pelo não cumprimento das normas referentes às músicas, o infrator será penalizado em R\$ 20,00 por musica.

12) Será admitida uma variação, para mais ou menos, de até 10 (dez) segundos em todas as categorias do Torneio Catarinense, as categorias da CBHP seguem os devidos Regulamentos, como também o CIPA. Caso o tempo de sua música esteja em desacordo com o permitido o atleta será penalizado de acordo com o CIPA.

13) Havendo interrupção durante a apresentação do patinador, serão tomadas as seguintes providências:

Parágrafo 1º - POR MOTIVO ALHEIO AO PATINADOR - ele optará em reiniciar sua apresentação desde o princípio ou a partir do ponto onde ocorreu o incidente e sua coreografia será pontuada normalmente.

Parágrafo 2º - POR MOTIVO RELATIVO AO PATINADOR - ele deverá reapresentar sua coreografia, desde o princípio, realizando todas as dificuldades novamente, mas será computado como válido somente o que for apresentado a partir do ponto onde ocorreu o incidente. Ele terá 10 minutos ou o tempo até o final do seu grupo para se apresentar novamente. Caso isso não ocorra o atleta será desclassificado.

14) VESTUÁRIO FEMININO: O colant deverá cobrir as nádegas da patinadora e deverá possuir saia na parte da frente e de trás. Os decotes do collant deverão possuir lycra bege, transparência ou tiras de tecido que firmem o mesmo no corpo. Caso isto não ocorra o atleta será penalizado na nota B de cada árbitro de acordo com o regulamento da CBHP e o CIPA.

15) VESTUÁRIO MASCULINO: As blusas deverão ter mangas e não poderão ser transparentes. O decote da camisa ou colant não poderá exceder 8 cm. Caso isto não ocorra o atleta será penalizado na nota B de cada árbitro de acordo com o RBPA da CBHP.

16) Não será permitido ao atleta apresentar saltos e/ou corrupios de dificuldade superior àqueles solicitados para a sua categoria, neste caso o atleta será desclassificado. *Exceto no que refere-se aos Footwork.*

17) O Footwork deve ser executado em pelo menos $\frac{3}{4}$ da diagonal.

18) As músicas da categoria dente de leite até avançado bem como as duplas deverão ser obrigatoriamente ORQUESTRADAS, sendo permitida a entrada de coral na melodia, onde o mesmo não identifique frases.

20) As figuras deverão ser executadas em curva (qualquer eixo no mínimo 3 tempos).

21) *O atleta do dente de leite que executar troca de eixo na combinação de figuras, não pontuará neste elemento.*

22) *O Corrupio de dois pés deverá ser executado com o início parado e saída obrigatória, sempre que for realizado isolado, em qualquer categoria.*

23) *Todos os corrupios deverão apresentar entrada e saída obrigatórias, exceto a entrada do corrupio de 2 pés.*

EXERCÍCIOS OBRIGATÓRIOS

CATEGORIA	NÍVEL	MÚSICA	EXERCÍCIOS OBRIGATÓRIOS
Novatos Somente atletas estreadantes Musica orquestrada ou cantada Saltos e corrupios estão proibidos, vestuário de livre escolha	Sem limite de idade	1:30 min	Programa livre. O sediante deverá ordenar os participantes por idade, para a apresentação.
Máster Show será proibido objetos cênicos, é liberado o uso de adereços. A música poderá ser cantada e/ou instrumental, O vestuário é de livre escolha desde que não seja indecoroso.	MS1: 20 a 30 anos MS2: 31 em diante MS DM1: 20 a 30 anos MS DM2: 31 em diante anos Valendo a idade do rapaz	Até 2:00 min	Programa máximo: Saltos isolados até 01 volta Corrupios isolados em pé Lembrar que o critério de julgamento será o mérito artístico Programa máximo duplas: Levantamentos até o ombro do rapaz Corrupios de livre escolha
Dente de Leite	D1: 04 a 06 anos D2: 07 a 08 anos D3: 09 a 10 anos D4: 11 a 12 anos D5: 13 a 15 anos	2:00 min	Combinação de até três figuras diferentes AV AGA FIG 4, sem troca de eixo. Toda de frente ou toda de costas. AGA FIG 4 ML AV PV Inglês 2 SEQ (SSS e/ou SpSpS) CRP2(com entrada parada e saída obrigatória).

Iniciante	C1: até 10 anos C2: 11 E 12 anos C3: 13 E 14 anos C4: 15 ou mais	2:00 min	Combinação de figuras de livre escolha, com pelo menos uma troca de eixo, toda de frente ou toda de costas. ML Inglês Mapes e/ou toe walley SEQ (contendo saltos da categoria) CIC com CRP2 (combinação) CIC ISOLADO FW
Intermediário	I1: até 10 anos I2: 11 E 12 anos I3: 13 E 14 anos I4: 15 ou mais	2:00 min	Salchow Euler SEQ (3 a 5 saltos contendo os da categoria) CEF CECI FW
Avançado	A1: até 10 anos A2: 11 E 12 anos A3: 13 E 14 anos A4: 15 ou mais	2:00 min	Flip e/ou lutz Loop SEQ (3 a 5 saltos contendo os da categoria) CEC SITIC SITIC com CEC (combinação) FW
Duplas Mistas	DM1: 08 a 10 anos DM2: 11 a 12 anos DM3: 13 a 14 anos DM4: 15 ou + anos	2:30 min	2 (dois) levantamentos 1 CRP paralelo, 1 CRP em contato 1 salto paralelo da classe C ou B 1 salto em contato 1 FW em contato ou paralelo

LegendaS:

- ✓ **AGA:** Agachado, Carrinho;
- ✓ **FIG 4:** Quatro;
- ✓ **ML:** Meia Lua;
- ✓ **AV:** Avião;
- ✓ **PV:** Passo de Valsa;
- ✓ **CRP2:** Corrupio com 2 Pés;
- ✓ **SEQ:** Seqüência;
- ✓ **CIC:** Corrupio Interno de Costas;
- ✓ **FW:** Footwork;
- ✓ **CEF:** Corrupio Externo de Frente;
- ✓ **CEC:** Corrupio Externo de Costas;
- ✓ **SITIC:** Sit Interno de Costas.
- ✓

DEFINIÇÃO DE FOOTWORK

- ✓ **FOOTWORK PRIMÁRIO:** trabalho de pés mais básicos da patinação livre que implicam em seqüência de passos que não incluem nenhum giro.
- ✓ **FOOTWORK SECUNDÁRIO:** Implica em seqüência de passos consistente em giros de 2 pés.
- ✓ **FOOTWORK AVANÇADO:** se constroem mediante passos que incluem giros de 1 pé e também bóculas.



Federação Catarinense de Patinação Artística
Fundada em 21 de Janeiro de 1995 – CNPJ: 01.134.453/0001-73
Avenida Getúlio Vargas, 12 - Ginásio Municipal Sérgio Luiz Petters
Sala. 03 Centro – CEP: 89130-000 – Indaial/SC.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES MODALIDADE DUPLAS MISTAS

1) - LEVANTAMENTOS PERMITIDOS:

- ✓ **DM1 e DM2:** CADEIRINHA, PUXADA, ARABESQUE IN FRONT.
- ✓ **DM3 e DM4:** PASS OVER AXEL, ONE ARM PASS OVER, BUCKET LIFT, FLIP OU LUTZ LIFT, NECK LIFT, ARABESQUE IN FRONT, AROUND THE BACK LIFT.

2) - CORRUIPIOS EM CONTATO:

- ✓ **DM1 e DM2:** ARABESQUE DE APOIO.
- ✓ **DM3 e DM4:** PULL AROUND CAMEL, FACE TO FACE CAMEL, HAZEL SPIN.

OBS.: TODAS AS MODALIDADES DO TORNEIO NACIONAL SEGUEM O REGULAMENTO TÉCNICO DA CBHP E O CIPA.

ESTE REGULAMENTO FOI REVISADO E APROVADO PELOS TÉCNICOS FILIADOS A FCPA, OS QUAIS FORAM CONVOCADOS, ESTANDO PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2010, NA ASSOCIAÇÃO DA ALBANY, CIDADE DE INDAIAL/SC.

Indaial/SC, 14 de Abril de 2010.

**Maurício Luís Nascimento
Presidente FCPA**

Federação Catarinense de Patinação Artística



Federação Catarinense de Patinação Artística
Fundada em 21 de Janeiro de 1995 – CNPJ: 01.134.453/0001-73
Avenida Getúlio Vargas, 12 - Ginásio Municipal Sérgio Luiz Petters
Sala. 03 Centro – CEP: 89130-000 – Indaial/SC.

XV – CAMPEONATO CATARINENSE DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA
FICHA DE INSCRIÇÃO ⇔ TEMPORADA 2010

EQUIPE:

TÉCNICO(A):

Nome do Atleta	Data/Nasc.	Categoria / Classe / Modalid.
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		



Federação Catarinense de Patinação Artística
Fundada em 21 de Janeiro de 1995 – CNPJ: 01.134.453/0001-73
Avenida Getúlio Vargas, 12 - Ginásio Municipal Sérgio Luiz Petters
Sala. 03 Centro – CEP: 89130-000 – Indaial/SC.

25.		
-----	--	--

